



No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro que procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais interrupções futuras, torna-se essencial definir medidas que contribuam para segurança do abastecimento de energia.

Nesse sentido o Município do Entrancamento a partir de hoje, dia 29 de setembro, apenas manterá acesa a iluminação decorativa dos edifícios públicos municipais, no período entre as 19h00 às 24h00.

No restante período noturno a iluminação decorativa estará desligada, um gesto que permitirá uma redução no consumo de energia e assim contribuir para um objetivo global.

O envolvimento de todos é necessário para o sucesso do plano de poupança.